



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) LEITURA E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29\2021, “QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.679 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, “QUE INSTITUIU NO MUNICÍPIO A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DAS TORRES E ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; II) LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001\2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES VALTER MOREIRA BONFIM, CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, FABIO MARCELINO RODRIGUES. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA, EDIVALDO DE CARVALHO E IVAIR DE SOUZA FREIRE, QUE “Proíbe o uso do NARGUILÉ nos locais que especifica, bem como sua venda, aluguel e utilização por crianças e adolescentes e dá outras providências”, E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERTINENTES, JÁ QUE NÃO HÁ PEDIDO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO; III) DELIBERAÇÃO SOBRE AS INDICAÇÕES DE Nº 54 A 63 DE AUTORIA DE DIVERSOS VEREADORES. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 29/2021 e em seguida o Vereador Clayton Henrique Costa Marim pediu ao Presidente a dispensa da Leitura do Projeto de Lei Municipal de autoria do Legislativo nº001/2021, foi quando o Senhor Presidente Colocou em votação o pedido do Vereador Clayton, o qual foi aprovado pelo Plenário por unanimidade ficando assim dispensada sua leitura e sendo encaminhado Pelo



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadesp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadesp.gov.br)

Presidente para as Comissões Pertinentes para o que lhes compete. O Primeiro Secretário Procedeu então a leitura das Indicações 54/2021 a 63/2021. Terminada a fase de leitura o Presidente colocou em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 29/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovado o pedido de Regime de Urgência, colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei Municipal nº 29/2021 que foi aprovado por unanimidade e, após, colocou em discussão e votação as Indicações 54/2021 a 63/2021 sendo também aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas na "TV CÂMARA". Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 30 dias do mês de agosto de 2021

**FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**